

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 07.957.093/0001-96
NIRE 33.3.0027845-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2016

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, às 15h, na sede social da ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 56, 11º andar e por teleconferência.
 - 2. CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada de acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável.
 - 3. PRESENÇA:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicados ao final da presente ata.
 - 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro de Moraes Borba, que convidou o Sr. Pedro Serio para secretariá-lo.
 - 5. ORDEM DO DIA:** Celebração e implementação do Acordo de Compra e Venda de Ações da Parnaíba B.V. (“Acordo”).
 - 6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração apreciaram a minuta do Acordo, o qual prevê a alienação, para a Eneva S.A., da totalidade das cotas de emissão da Parnaíba B.V., detidas pela OGX Netherlands Holding B.V., sociedade com sede na Holanda, integral e indiretamente controlada pela OGX Petróleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (“OGX”), sociedade na qual a Companhia possui participação. Adicionalmente, foi destacado aos membros do Conselho de Administração que a celebração do referido Acordo é uma condição precedente para a subscrição de ações de emissão da Eneva S.A. pela OGX, nos termos do contrato de subscrição aprovado em reunião do Conselho de Administração da OGX de 24 de março de 2016.
- Com base nos documentos encaminhados, os Membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente à celebração e implementação do Acordo, nos termos e condições dos documentos apresentados.
- 7. ENCERRAMENTO:** Às 16h, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.
 - 8. CONSELHEIROS PRESENTES:** Pedro de Moraes Borba, Adriano Salviato Salvi, Gunnar Gonzalez Pimentel, Jorge Rojas Carro, Julio Alfredo Klein Junior e Renato Paulino de Carvalho Filho.

Certifico que o presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

Pedro Serio
Secretário